



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº463/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria MEC nº405, publicada no D.O.U. de 24/04/2009,

Considerando os Termos do Processo UFRB, protocolado sob o nº 23007.005811/2009-89,

RESOLVE:

Autorizar a cessão do servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal dessa Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: PAULO CESAR OLIVEIRA DE JESUS

Cargo: PROFESSOR 3º GRAU

Matrícula SIAPE: 15516016

Origem: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Para: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DE CULTURA

Função: DIRETOR DE ARQUIVOS DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON – DAS 2B

Responsabilidade do Ônus: ÓRGÃO CESSIONÁRIO

Período: 01 (um) ano (prorrogável).

Amparo Legal: Artigo 93, I, incisos 1º e 3º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz das Almas, 14 de agosto de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor